

## DECRETO RIO Nº 48393 DE 1º DE JANEIRO DE 2021

Institui o Plano de Ações para os 100 primeiros dias de Governo e dá outras providências.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de retratar no planejamento das políticas públicas municipais os compromissos firmados com a população durante o processo eleitoral para a gestão 2021-2024;

CONSIDERANDO os 12 Objetivos Centrais de Governo registrados no TSE, propostas para o Rio voltar a dar certo por área de resultado e as cartas-compromisso;

CONSIDERANDO a adequação da governança municipal para o direcionamento das ações setoriais e a busca do cumprimento dos Objetivos Centrais de Governo;

CONSIDERANDO a urgência das ações públicas municipais para a superação da crise sanitária, econômica e social agravada pela COVID-19;

CONSIDERANDO a reconhecida qualidade dos quadros técnicos em todos os setores da administração pública municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Plano de Ações para os 100 primeiros dias de Governo.

**Art. 2º** As ações constantes do Plano e os respectivos órgãos responsáveis são:

I - Preparar as Clínicas da Família para a campanha de vacinação contra COVID-19 e iniciar (por meio de atividades coletivas e da recuperação das Academias Cariocas) as ações voltadas para o programa de assistência e apoio à saúde mental com o objetivo de reduzir imediatamente a atual epidemia de depressão e ansiedade decorrentes da pandemia - Secretaria Municipal de Saúde;

II - Garantir o pleno abastecimento de medicamentos e outros materiais de consumo nas unidades de saúde - Secretaria Municipal de Saúde;

III - Recompor grande parte das equipes de saúde da família e saúde bucal que perderam suas funções durante a administração Crivella - Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Retomar o pleno funcionamento do programa Cegonha Carioca - Secretaria Municipal de Saúde;

V - Garantir total transparência referentes às informações do SISREG para a população a fim de evitar "furadas de fila" que sirvam para beneficiar grupos políticos específicos - Secretaria Municipal de Saúde;

VI - Iniciar o Programa Conect@dos, com a viabilização de internet móvel e equipamentos para facilitar o acesso ao ensino remoto - Secretaria Municipal de Educação;

VII - Implementar o Programa Saúde nas Escolas, com rígido protocolo sanitário e sistema de vigilância na rede pública municipal de ensino - Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação;

VIII - Fazer o planejamento do programa "2 anos em 1" para a volta às aulas, com foco no diagnóstico da rede, acolhimento e reforço escolar - Secretaria Municipal de Educação;

IX - Retomar a entrega de uniformes e kit escolar para todos os alunos da rede pública conforme era a prática durante o governo Eduardo Paes - Secretaria Municipal de Educação;

X - Colocar mais 500 professores em sala de aula para reduzir o número de alunos por turma e garantir o ensino de matérias em que há falta de profissionais - Secretaria Municipal de Educação;

XI - Garantir a presença da Guarda Municipal e/ou do programa Segurança Presente em todas as estações do BRT - Secretaria Municipal de Ordem Pública;

XII - Revisar todo o sistema de patrulhamento e de supervisão da rotina diária dos guardas

municipais nas ruas da cidade - Secretaria Municipal de Ordem Pública;  
XIII - Ampliar o programa Segurança Presente em Bangu e Campo Grande - Secretaria Municipal de Ordem Pública;  
XIV - Criar o BRT Rosa e implantar câmeras de segurança nas estações de BRT e nas frotas de ônibus das linhas com maior incidência de crimes e vandalismo - Secretaria Municipal de Transportes;  
XV - Revisar o cronograma de implantação de lâmpadas de LED na cidade a fim de priorizar as áreas mais afetadas por problemas de segurança - RIOLUZ;  
XVI - Criar um fundo da Prefeitura para garantir a oferta de crédito a micro e pequenas empresas, sobretudo restaurantes e comércios de rua afetados pela pandemia - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação;  
XVII - Revisar a lei que aumentou o IPTU na cidade - com o objetivo de cancelar ou reduzir alguns aumentos que foram dados nas Zonas Norte e Oeste da cidade - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;  
XVIII - Planejar a restauração do campus da Gama Filho e avaliar áreas no Porto Maravilha com o objetivo de serem transformadas em centros de capacitação e qualificação focados nos setores de turismo, tecnologia, saúde, audiovisual e construção civil - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;  
XIX - Garantir forte presença da Guarda Municipal e da PMRJ nos principais pontos turísticos da cidade - Secretaria Municipal de Ordem Pública;  
XX - Iniciar o planejamento dos programas de revitalização da Avenida Brasil, da retomada de frentes de trabalho nas comunidades (Guardiões dos Rios, Agente Comunitário de Saúde e Garis Comunitários) e de oferta de vagas de estágio nos moldes do Jovem Aprendiz para garantir que nossos jovens adquiram experiência profissional antes do ingresso no mercado de trabalho - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Defesa do Meio Ambiente, COMLURB, Secretaria Municipal de Trabalho e Renda;  
XXI - Apresentar o Plano BRT com Dignidade para garantir seu funcionamento adequado (com segurança, ar-condicionado, frota bem conservada e sem longas esperas nas estações) - a implantação efetiva deste plano deve ser concluída até o final de 2021 - Secretaria Municipal de Transportes;  
XXII - Apresentar o planejamento para a conclusão das obras do BRT Transbrasil - para que este BRT esteja em pleno funcionamento até o final de 2022 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Transportes;  
XXIII - Iniciar a revisão do projeto de racionalização do sistema de ônibus e já definir a reintrodução de algumas linhas que foram extintas - Secretaria Municipal de Transportes;  
XXIV - Iniciar a auditoria sobre a operação das concessionárias para identificar irregularidades relacionadas ao abandono de linhas e/ou de redução de ônibus circulando nas ruas - Secretaria Municipal de Transportes;  
XXV - Fazer uma avaliação detalhada dos custos necessários para reabrir com segurança, a ciclovia Tim Maia em toda sua extensão e marcar um plebiscito junto à população para definir o melhor destino para este equipamento público - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**Art. 3º** Os órgãos mencionados no artigo 2º deverão detalhar as ações previstas no referido Plano no prazo de 15 (quinze) dias.

*Parágrafo único.* A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento fará o monitoramento do Plano, por meio da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, junto aos órgãos responsáveis.

**Art. 4º** No detalhamento das ações para os 100 primeiros dias de Governo deverá constar o seguinte conteúdo mínimo:

- I - atividades com os respectivos prazos;
- II - responsáveis por cada atividade;
- III - cronograma prevendo entregas parciais;
- IV - estimativa orçamentária.

§ 1º O órgão poderá convocar outros órgãos e entidades que julgarem importantes ou necessários para a participação no detalhamento de que trata o caput.

§ 2º Para a elaboração da estimativa orçamentária o órgão responsável deverá considerar alternativas de financiamento que reduzam os impactos no orçamento municipal.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de janeiro de 2021; 456º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**